



SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS
PRAÇA VOLUNTÁRIOS DE 32 - Bairro PONTE PRETA - CEP 13041900 - Campinas - SP

SETEC-PRESIDENCIA/SETEC-DAF/SETEC-DAF-DILIC

TERMO DE REFERÊNCIA

Campinas, 05 de janeiro de 2026.

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Renovação ou Contratação de empresa especializada para fornecimento de **Certificado Digital e-CPF tipo A3 em token (portátil)**, com validade de 3 (TRÊS) anos, destinado a publicações legais no Diário Oficial do Estado.

2. JUSTIFICATIVA

A aquisição se faz necessária para garantir a autenticidade e validade jurídica das publicações oficiais no Diário Oficial do Estado, em conformidade com a legislação vigente sobre certificação digital e publicidade dos atos administrativos.

3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

3.1. Certificado Digital

Tipo: e-CPF

Modelo: A3 (armazenado em token/hardware criptográfico)

Validade: 36 meses

Padrão: ICP-Brasil

Algoritmo: RSA de 2048 bits ou superior

3.2. Token

Formato: Portátil (USB)

Compatibilidade: Windows 10 ou superior

Interface: USB 2.0 ou superior

4. QUANTIDADE

01 (uma) unidade de Certificado Digital e-CPF A3 em token

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 5.1. Fornecer certificado digital válido emitido por Autoridade Certificadora credenciada pela ICP-Brasil;
- 5.2. Realizar a validação presencial ou por videoconferência, conforme legislação vigente;
- 5.3. Fornecer token criptográfico novo e lacrado;

- 5.4. Prestar suporte técnico durante a vigência do certificado;
- 5.5. Fornecer drivers e softwares necessários para utilização do certificado.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 6.1. Fornecer documentação necessária para emissão do certificado;
- 6.2. Efetuar o pagamento conforme condições estabelecidas;
- 6.3. Comparecer para validação presencial, se necessário.

7. PRAZO

- 7.1. Prazo máximo: **05 (cinco) dias úteis** após validação dos dados;

8. PAGAMENTO

Pagamento em até 10 (dez) dias após emissão do boleto.

9. VALOR ESTIMADO

Aproximadamente R\$ 200,00 pela renovação por 3 anos.



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL FARIA DE MACHADO, Gerente**, em 06/01/2026, às 08:56, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **17317060** e o código CRC **27332085**.

AUTORIZAÇÃO

Campinas, 30 de janeiro de 2026.

À ContabilidadeAutorizada a requisição nº **S00019/2026** no sistema **SIM WEB**.

Encaminhado para prosseguimento.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **JANAINA DE FATIMA VACILOTTO CAMPOS BARBOSA**, Diretor(a) Administrativo e Financeiro, em 02/02/2026, às 15:19, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **17593346** e o código CRC **3CF5A8D1**.